

**CEAGESP - COMPANHIA DE ENTREPOSTO E
ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO**

CNPJ N.º 62.463.005/0001-08 / NIRE Nº 3530002780-9

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 03/2020 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 09 DE MARÇO DE 2020**

Aos nove dias do mês de março de dois mil e vinte, às nove horas, na Sede Social da CEAGESP - Companhia de Entrepastos e Armazéns Gerais de São Paulo, na Avenida Doutor Gastão Vidigal nº 1946, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da CEAGESP, os Senhores Marcus Flávio Oliveira - Presidente do Conselho, Johnni Hunter Nogueira, Omar Casim Neto, Adilson da Silva, Roger da Silva Pêgas com ausência justificada do Conselheiro Eduardo Sampaio Marques. Presentes também, conforme estabelece o parágrafo 3º, art. 163 da Lei nº 6.404/1976 e art. 65 do Estatuto Social da CEAGESP, os membros do Conselho Fiscal da CEAGESP, Senhores Gustavo Pereira da Silva Filho - Presidente do Conselho, Edson Antonio da Costa Neres e Senhora Juliana Augusto Cardoso e ainda os membros do Comitê de Auditoria Estatutário da CEAGESP (COAUD), Senhor André de Araújo Souza – Presidente e Senhores Maurício Augusto Souza Lopes e Antônio Edson Maciel dos Santos. E para prestarem esclarecimentos, o Senhor Aderbal Alfonso Hoppe, sócio da empresa Taticca Auditores Independentes S.S, Robson Frederico dos Santos - Gerente do Departamento Financeiro e Contábil (DEFIC) e a Senhora Eliane Mayumi Tane - Chefe da Seção de Contabilidade Geral (SECGE). Conforme pauta estabelecida para o dia, foram abordados os temas a seguir especificados: **1. Abertura da reunião:** o Presidente do Conselho de Administração, Senhor Marcus Flávio Oliveira, cumprimentou os presentes e declarou aberta a reunião e, tendo em vista a realização da Assembleia Geral Extraordinária convocada para o próximo dia 10 de março, cuja ordem dia inclui a eleição de membros do Conselho de Administração, externou agradecimentos aos membros do Conselhos de Administração e Fiscal, Diretoria Executiva e Comitê de Auditoria aqui representados, assim como funcionários efetivos da CEAGESP pela colaboração durante seu mandato neste Colegiado. Ao ensejo, o Conselheiro Senhor Roger da Silva Pêgas agradeceu pela oportunidade e experiência obtidos neste Colegiado. **1.1. Reunião conjunta dos órgãos estatutários – exame das Demonstrações Contábeis relativas ao exercício findo em 31/12/2019:** Dando início aos trabalhos, o Senhor Marcus Flávio Oliveira comunicou aos presentes que a reunião tinha como objetivo, de acordo com os incisos IV, V, VI e VII do art. 46 do Estatuto Social, analisar o Relatório Anual da Administração, o Balanço Patrimonial, a Destinação do Resultado e as demais peças contábeis referentes ao exercício social da CEAGESP encerrado em 31 de dezembro de 2019, bem como conhecer e avaliar o Relatório dos Auditores Independentes - Taticca Auditores Independentes S.S - EPP e o Relatório do Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD. Os citados documentos foram enviados pela secretaria do Colegiado. Passados estes informes, procedeu-se a abertura para o registro das manifestações das partes aqui representadas: **a) Comitê de Auditoria Estatutário – COAUD:** o Presidente do COAUD, Senhor André de Araújo Souza, apresentou as considerações do referido Comitê em relação às demonstrações contábeis do exercício de 2019, conforme relatório emitido em 04 de março de 2020, colocando-se à disposição dos presentes para quaisquer questionamentos julgados

necessários. Como resumo, mencionou que desde a instauração deste Comitê na Companhia foram realizadas 28 (vinte e oito) reuniões, com o envolvimento de profissionais e responsáveis por vários departamentos Companhia, incluindo auditoria interna, contabilidade, gestão de riscos, dentre outros, assim como a realização de agendas ordinárias com os auditores independentes, para a discussão dos principais procedimentos contábeis utilizados pela CEAGESP, bem como sobre o atendimento ao escopo do trabalho, buscando exatamente entender a evolução da qualidade das demonstrações financeiras ao longo do exercício. Ressaltou que notadamente houve uma evolução ao longo do ano, especificando que as reuniões são voltadas a questões estritamente técnicas e que, com o apoio do próprio Conselho de Administração, no qual acatou algumas das recomendações do COAUD feitas em situações importantes, dentre elas, a própria questão da política de transação com partes relacionadas (aprovada no mês de dezembro de 2019), assim como um trabalho mais criterioso em relação aos procedimentos da auditoria independente. Ademais, também incluíram em suas pautas de discussões temas como os possíveis impactos da inclusão da CEAGESP no PND, ponto este ressaltado no próprio relatório do COAUD e da Auditoria Independente. Também foi citado no Relatório do COAUD os assuntos que a auditoria independente levantou, mas que não estão inseridos no Relatório, mas sim, sendo abordados no relatório de recomendações entregue à administração da Companhia, assuntos estes significativos e que merecem uma atenção especial ao longo do exercício de 2020. Diante do exposto, o COAUD recomendou ao Conselho de Administração a aprovação das contas de 2019, uma vez que os fatos relevantes e chegados ao conhecimento foram reportados e, com base também no Relatório da Auditoria Externa, que emitiu uma opinião sem modificação, permite o prosseguimento das contas para análise do Conselho de Administração. Findada a apresentação, o COAUD esclareceu a dúvida levantada pelo membro do Conselho Fiscal, Senhor Edson Neres, relativamente quanto a não abordagem da incerteza significativa da continuidade operacional da Companhia, assim como destacado no Relatório da Taticca Auditores Independentes, explicitando o ponto de norma profissional. O Senhor Marcus Flávio, Presidente do CONSAD, agradeceu pelas informações prestadas e destacou a importância do papel desse Comitê, visando garantir a confiabilidade e segurança das informações; **b) Auditoria Externa:** O Senhor Aderbal Alfonso Hoppe, sócio da empresa Taticca Auditores Independentes S.S, fez um breve relato sobre o teor do Relatório datado de 21 de fevereiro de 2020. Informou que o referido Relatório foi emitido sem ressalvas e que as demonstrações contábeis apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira da CEAGESP em 31 de dezembro de 2019. Chamou a atenção para as demonstrações do resultado do exercício, que indicam que a Companhia incorreu em prejuízos de R\$ 10.686 mil (R\$ 9.085 mil em 31 de dezembro de 2018) durante o exercício findo em 31 dezembro de 2019, indicando a existência de incerteza significativa quanto a capacidade da Companhia de manter sua continuidade operacional. Um aspecto relevante destacado no Relatório refere-se à inclusão da CEAGESP no Plano Nacional de Desestatização, um processo que em sua opinião precisa ter muita transparência e análise constante na questão dos impactos e que está sendo acompanhado pela auditoria externa juntamente com o COAUD. Assim, na extensão do que já é conhecido sobre o tema, foi feita uma análise e reproduzido o contexto no Relatório, conforme item “outros assuntos”. Seguidamente, o Senhor Aderbal especificou sobre a dinâmica dos processos de auditoria e cumprimento de normas e que com a figura do COAUD são desafiados a buscar melhorias nos procedimentos dos trabalhos de auditoria. Na oportunidade, trouxe ao conhecimento dos Colegiados que a partir de um evento subsequente (análise das despesas/receitas que ocorrem a partir de 31/12/2019 até a data da emissão do Relatório da Auditoria Independente) identificou-se a emissão de duas notas fiscais que totalizam um valor aproximado de R\$ 5 milhões pela empresa Todde Advogados e Consultores Associados, que busca a recuperação de créditos tributários federais. Tomando ciência deste fato, a auditoria externa solicitou informações adicionais, obtendo-se um relatório mais detalhado da referida empresa e que precisaria analisar a natureza dos assuntos e

valores ali reportados. Na sequência, foram discutidos pontos sobre o contrato firmado e suas características, o processo de aprovação do mesmo, dentre outros. A Senhora Juliana Cardoso, membro do CONFIS, ponderou a questão da transparência, pois em se tratando de um contrato que pode impactar no resultado da Companhia, o tema não chegou ao conhecimento do Conselho Fiscal. O Senhor Aderbal esclareceu que do ponto eminentemente técnico, a auditoria externa verificará se o crédito tem fundamento, juntamente com uma análise dos impactos contábeis. O Senhor André de Araújo, Presidente do COAUD, explicitou que o tema entrou em pauta na última reunião do dia 04 de março de 2020 e será conduzido a uma análise juntamente com a Coordenadoria de Auditoria Interna – CODIN, ponderando ainda que o pagamento dos honorários à empresa Todde Advogados só se aplicariam após o efetivo recebimento em caixa pela CEAGESP dos créditos fiscais que estariam incluídos naquele relatório. O Presidente do CONSAD, Senhor Marcus Flavio, apresentou um histórico da contratação, aprovado no âmbito do Conselho de Administração, informando que nesta data será emitida uma Resolução deste Colegiado, determinando a análise do tema pelo Comitê de Auditoria Estatutário – COAUD; c) **Conselho Fiscal:** Preliminarmente, o Presidente do Conselho Fiscal, Senhor Gustavo Pereira da Silva Filho, falando em nome do Colegiado, fez menção à reunião de agosto/2019, quando de sua posse e primeira análise dos dados desta Companhia, oportunidade em que foram abordados o Relatório da Auditoria Independente e o Parecer do COAUD sobre as demonstrações contábeis do período de janeiro a junho/2019. Naquele momento, considerou um cenário muito preocupante, uma vez que a situação de prejuízo da Companhia até junho estava no mesmo nível de 2018, com expectativa pessimista no sentido de chegar em dezembro/2019 a R\$ 16/17 milhões de prejuízo. Outra situação preocupante mencionada refere-se a falta de capital de giro na Companhia, com contração de empréstimos bancários para realizar suas operações, sendo esta uma ação recorrente, agravada pelo acúmulo de pagamentos atrasados com os fornecedores e prestadores de serviços. Adicionalmente, foi identificado problema de registro contábil da conta Fornecedores, o que poderia vir a comprometer, até mesmo, as demonstrações regulamentares da Companhia. Diante deste quadro, o Conselho Fiscal, de sua parte, teve uma ação mais proativa, buscando uma maior efetividade em seus trabalhos. Como exemplos, foram intensificadas as cobranças para o cumprimento das recomendações emanadas dos órgãos de controle e solicitado o cumprimento de disposição estatutária para que a Auditoria Interna acompanhe as solicitações/recomendações do Colegiado. Também fez destaque ao discutido na última reunião conjunta dos órgãos estatutários quando foi destacada a falta de cumprimento a ações recomendadas pelo Conselho de Administração para a solução de assuntos pendentes (como Rocha Brasil, estacionamento, entre outros). Em contrapartida, o Conselho Fiscal verificou que, no último trimestre do ano, houve um movimento da alta direção, inclusive do CONSAD, para um melhor encaminhamento das ações e retomada da gestão, gerando impactos positivos na receita e na situação contábil-financeira da Companhia. Além disto, citou que foi sentida uma certa desintegração entre unidades da Administração, o que acabou contribuindo para a morosidade dos processos de trabalho, citando como exemplo a tramitação dos processos licitatórios. Continuando, destacou a questão do prejuízo apurado no final do exercício de 2019 no valor de R\$ 10,686 milhões, relacionado, principalmente, ao impacto da complementação do IPTU do período de 2014 a 2019 no valor de R\$ 10,5 milhões (que ainda necessita de maiores esclarecimentos); o acordo judicial com o cliente Ouro Safra de R\$ 2,311 milhões e o parcelamento de Fernandópolis no valor de R\$ 1,839 milhão. Salientou, ainda, que o Colegiado entende que há ações para resolver estas questões não recorrentes, como é o caso da cobrança dos mezaninos e da redução dos subsídios aos permissionários, mas que o desafio para a redução do prejuízo neste exercício passa, como é óbvio, pelo aumento da receita, diminuição de despesa e custos ou ambos. Neste sentido, o conjunto de medidas efetivas deve levar em conta, como consequência natural, os componentes mais significativos do perfil de gastos da Companhia, o que conduz à redução das despesas de

pessoal (empregados e terceirizados) que respondem por 75% do total. Além do fator PND e perspectiva de privatização, como já abordado pelo COAUD e Auditoria Externa, o Conselho Fiscal mencionou, ainda, outros pontos que merecem atenção no presente exercício, a saber, a questão da licitação da coleta seletiva de lixo, não estando convencidos sobre o seu tratamento adequado, na origem dos problemas gerados, motivo porque tem solicitado informações frequentes para uma devida avaliação sobre o tema, e a questão dos honorários de sucumbências que chegou ao conhecimento do Colegiado, sendo motivo de recomendação. Desta forma, diante do relatado, o Conselho Fiscal recomendou aprovação das contas em seu Parecer, com o destaque dado pela auditoria externa quanto ao PND e ao prejuízo. Ao final, o Conselho Fiscal parabenizou o COAUD, CONSAD e toda a empresa, pelo foco e concentração dos trabalhos, no último trimestre de 2019, para melhorar a situação da Companhia. Concluídas as análises e manifestações sobre as demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31/12/2019, o Presidente do Colegiado, Senhor Marcus Flávio Oliveira, abriu espaço para pronunciamentos adicionais dos presentes, ocasião em que o Diretor Presidente e membro do CONSAD, **Senhor Johnni Hunter Nogueira**, solicitou a palavra para prestar os esclarecimentos que seguem. Quanto ao tema sucumbência, especificou o dispositivo da Lei e ações para a revisão do normativo interno juntamente com as áreas envolvidas – jurídico, contabilidade e recursos humanos. Já em relação ao IPTU complementar informou que a majoração se deu por conta de uma denúncia formalizada pelo SINCAESP em conjunto com a APESP, no mês de agosto de 2018, que resultou na diligência dos fiscais da Prefeitura de São Paulo e consequente constatação de aumento de áreas, tendo em vista os mezaninos edificados pelos permissionários. Também ressaltou que a CEAGESP apresentou impugnação a esse lançamento complementar, rebateu os fundamentos que resultaram na majoração, cujo momento está aguardando pronunciamento da Prefeitura. Outra medida relacionada ao IPTU, referiu-se ao evento da última enchente e, como reportado aos membros do CONSAD na reunião do mês de fevereiro/2020, a Companhia solicitará a isenção do pagamento do referido imposto do exercício de 2020, seguindo o próprio pronunciamento do Prefeito Municipal. Concluindo, esclareceu que muito embora a existência de manifestações de um pequeno grupo de permissionários, a Diretoria da CEAGESP busca o diálogo constante com todas as categorias envolvidas, de modo que a Companhia está focada em trabalhar ao máximo para a recuperação dos resultados da Empresa. Sucessivamente, o Senhor **Adilson da Silva**, membro representante dos empregados, externou duas preocupações relevantes. A primeira referente a necessidade de focar as discussões do Planejamento Estratégico da Companhia, buscando ações concretas para melhorar o resultado da Companhia, incluindo-se planos de desmobilização de ativos deficitários que geram milhões de prejuízos a cada ano. Já a segunda, quanto a importância do suporte do Comitê de Gestão de Crise criado recentemente, para que haja uma interação entre Ministério Supervisor e CEAGESP sobre os aspectos e impactos do PND, considerando que a Companhia está sem norte do ponto de vista de sua atuação. O Senhor **Johnni Nogueira** complementou o discurso destacando que esta questão do PND tem causado uma grande preocupação por parte dos nossos colaboradores, assim como permissionários. Externou sua crítica quanto à preocupação das instâncias superiores em apenas ativos financeiros, sem que haja qualquer manifestação de preocupação e comprometimento com o abastecimento, pois a CEAGESP presta serviços de utilidade pública, ou seja, de controle de preço de alimentos para efeito de licitações, de controle de qualidade, prestando informações para as outras centrais de abastecimento do Brasil, estando o Entrepósito de São Paulo posicionado entre o terceiro mercado do mundo em volume de comercialização. E por fim, o Conselheiro **Senhor Omar Cassim Neto** ressaltou a importância do registro dos pontos discutidos na presente reunião, não obstante a proposta para aprovação das contas do exercício de 2019 pelo CONSAD, quais sejam, a incerteza da continuidade operacional da Companhia, considerando os prejuízos existentes, a identificação dos créditos apontados pelo

escritório de advocacia referente à recuperação tributária, antes de que haja qualquer desembolso de honorários, bem como verificação dos seus reflexos na análise contábil da CEAGESP, a necessidade de aumentar a transparência e integração interna na Companhia, os pontos destacados pelo Conselho Fiscal, em especial a questão de despesas com pessoal, prejuízo anual e preocupação com o IPTU e o fator PND; **2. Decisões Administrativas: 2.1 Aprovação das contas do exercício de 2019:** o Colegiado, com base nos esclarecimentos prestados na presente reunião, no Relatório do Comitê de Auditoria Estatutário datado de 04 de março de 2020 e no Relatório dos Auditores Independentes emitido sem ressalvas em 21 de fevereiro de 2020, manifestou-se pela regularidade das contas, que expressam adequadamente a posição econômico-financeira e patrimonial da CEAGESP em 31 de dezembro de 2019 e emitiu Parecer, que se integra a presente ata. Igualmente, estando concluída toda a documentação relativa ao exercício social já citado, o Colegiado conforme estabelece os artigos 132 e 142, inciso IV, da Lei nº 6.404/76 decidiu, também, convocar a Assembleia Geral Ordinária; **2.2 Proposta de Remuneração dos Dirigentes – abril/2020 a março/2021:** o Colegiado acusou o recebimento da proposta de Remuneração dos Dirigentes para o período de abril/2020 a março/2021, explicitada na Nota Técnica do Departamento de Administração de Recursos Humanos – DEARH, datada de 05 de março de 2020. **Deliberação:** Concluída a análise da documentação recebida e, de conformidade com artigo 152, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 bem como o disposto no inciso IV, do artigo 46 do Estatuto Social da Companhia, os membros do Conselho de Administração aprovaram a proposta para a fixação dos valores atuais dos honorários e benefícios, sem reajuste, por considerar o momento inoportuno, garantindo o foco em redução de despesas com pessoal. Assim, com base na Nota Técnica supracitada, aprovou-se a proposta: **a)** Fixar a remuneração global dos administradores em R\$ 2.514.877,55 (Dois milhões, quinhentos e quatorze mil, oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) para o período compreendido entre abril de 2020 e março de 2021, incluindo honorários mensais, gratificações (férias e natalina), auxílio alimentação, plano de saúde e seguro de vida. **Honorários:** Manter o valor dos honorários fixados, sem reajuste. Honorário Presidente: R\$ 32.057,24. Honorário Diretores: R\$ 30.530,70. Conselheiros e Membros do COAUD: R\$ 3.362,62. **Auxílio Alimentação:** A proposta atual mantém o valor de R\$ 601,33, para o período de Abril/2020 a Março/2021; **b)** Fixar os honorários mensais dos membros do Conselho de Administração e dos titulares dos Conselhos Fiscal e de Auditoria em R\$ 3.362,62 (três mil, trezentos e sessenta e dois e sessenta e dois centavos). Os honorários dos conselheiros equivalem a um décimo do que, em média mensal, percebem os membros da Diretoria Executiva, excluídos os benefícios referentes a abono pecuniário de férias, auxílio alimentação/refeição, auxílio saúde e seguro de vida. Ressalta-se que foi respeitada a orientação da SEST para apresentação da presente proposta sem reajuste, conforme Ofício Circular SEI nº 229/2020/ME, todavia, foi alertado pela Administração da Companhia que os benefícios de **plano de saúde e seguro de vida** poderão sofrer reajustes impactados pela necessidade de renegociação das condições contratuais e novo processo licitatório, conforme explicitado na mencionada Nota Técnica DEARH. A presente deliberação deverá ser encaminhada à SEST - Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais para apresentação e deliberação na Assembleia Geral Ordinária prevista para 13 de abril de 2020; **3. Outros assuntos:** **3.1 Leitura e aprovação da Ata da Reunião Ordinária nº 02/2020, realizada em 14/02/2020:** A ata supracitada foi aprovada pelos membros do Colegiado; **3.2 E-mail Conselheiro Senhor Omar Cassim Neto:** o Colegiado acusou o recebimento do e-mail datado de 04 de março de 2020 referente a solicitação do Conselheiro Senhor Omar Cassim Neto para a inclusão dos temas a seguir especificados na pauta da presente reunião: **a)** estabelecimento de regras de substituição da Presidência, em seus impedimentos. Retirado de pauta, em comum acordo dos Conselheiros, para inclusão do tema em momento oportuno; e **b)** manifestações sobre aumento de valores de cobrança de permissionários. Item esclarecido pelo Diretor

Presidente da Companhia (IPTU); **3.4 Resolução CONSAD – contrato Todde Advogados e Consultores Associados:** o Colegiado emitiu uma Resolução nesta data determinando que o Comitê de Auditoria Estatutário – COAUD proceda uma análise sobre os trabalhos desenvolvidos pela empresa Todde Advogados e Consultores Associados, objeto do contrato nº 070/18-2070-1807-03-030-01-1; **4. Documentação entregue:** Balanço anual de 2019; Relatório da Administração; Notas Explicativas; Relatório dos Auditores Independentes; Relatório do Comitê de Auditoria Estatutário – COAUD. Nada mais tendo sido tratado, a reunião foi encerrada, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos Conselheiros presentes e a secretaria da reunião. São Paulo, 09 de março de 2020.



Marcus Flávio Oliveira

Presidente do Conselho de Administração



Johnni Hunter Mogueira

Conselheiro



Adilson da Silva

Conselheiro



Omar Cassim Neto

Conselheiro



Roger da Silva Pêgas

Conselheiro



Mônica Patrícia Souza Marques

Secretária da reunião



Gustavo Pereira da Silva Filho

Presidente do Conselho Fiscal



Edson Antonio da Costa Neres

Conselheiro Fiscal



Juliana Augusto Cardoso

Conselheira Fiscal